

DECISÃO : “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

ORDEM: 02

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000690-27.2023.2.00.0817-CGJ .

Recorrente: ...

Defensor Dativo: José Roberto Wanderley de Castro.

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

ORDEM: 03

RECURSO HIERÁRQUICO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 0000701-56.2023.2.00.0817-CGJ

Recorrente: Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado de Pernambuco – SINDJUD/PE. (**Advogado:** Dr. Jesualdo Albuquerque Campos Júnior, OAB/PE nº 21.087).

Recorridos: ... (**Advogado:** Dr. Rodrigo Andrade Vasconcelos, OAB/DF Nº 34.273) e

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

ORDEM: 04

RECURSO ADMINISTRATIVO Nº 0000748-30.2023.2.00.0817-CGJ

Recorrente:

Recorrida: Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco.

Relator: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça de Pernambuco.

DECISÃO : “DECIDIU O CONSELHO, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO”. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

ÀS 10H20, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ELETRÔNICOS PARA PROSSEGUIR COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO COLEGIADO.

Recife, 24 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), **REALIZOU-SE NO DIA 24 (VINTE E QUATRO) DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H31, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO**

PALÁCIO DA JUSTIÇA , **A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA**, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, QUE SE ENCONTRAM EM COMPROMISSO INSTITUCIONAL.

JULGAMENTO

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE):

Processo nº 000021/2023-8 CM . Tipo de Processo: REQUERIMENTO (NULIDADE DE DECISÃO PROFERIDA – Petição do Dr. Rodrigo de Andrade Vasconcelos (OAB/DF nº 34.273), solicitando a NULIDADE da decisão proferida em deliberação unânime do Conselho da Magistratura na sessão ordinária do dia 27.10.2022. **Parte Requerente:** Dr. Rodrigo de Andrade Vasconcelos (OAB/DF nº 34.273). **Comarca:** Recife. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher o voto do Relator e deferir o pedido de nulidade para determinar nova inclusão em pauta de julgamento do recurso hierárquico”.**

ÀS 09H37, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) SUSPENDEU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA DAR INÍCIO A OS TRABALHOS DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS/RECURSOS ELETRÔNICOS.

ÀS 10H21, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE) PROSSEGUIU COM A APRECIÇÃO DA PAUTA ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO COLEGIADO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **DECISÃO** , de 03 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto** – Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA** cópia da Decisão proferida no requerimento do Exmº Sr. Dr. ... , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a decisão proferida pelo Exmº Sr. Des. Corregedor Geral da Justiça e determinar o arquivamento do presente expediente”.**

2-) **OFÍCIO - 2201414 - 13º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DA CAPITAL** , de 10 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** , Juíza de Direito do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital. **REQUER** que seja anotado em sua ficha funcional o Certificado de conclusão do curso: INTRODUÇÃO AO DIREITO E ECONOMIA, credenciado pela Portaria nº 62, de 28 de março de 2023, da ENFAM e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, em parceria com Fundação Getúlio Vargas (FGV-Direito Rio), no período de 10 de abril a 5 de junho de 2023, na modalidade semipresencial, com carga horária de 40 horas-aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **OFÍCIO Num. 140511908** , de 09 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos** , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** ao Conselho da Magistratura a ausência justificada do Exmo. Membro Ministerial Dr. ... , na audiência designada para o dia 21 de junho de 2023, às 11hs, nos autos do Processo nº **RESSALTA** que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a audiência de instrução e julgamento precisou ser redesignada; sendo a primeira vez que o fato ocorreu naquela Unidade. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

4-) **OFÍCIO - 2207342 - JABOATAO - 3º JUIZADO ESPECIAL CIVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE JABOATAO DOS GUARARAPES** , de 16 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Carvalho de Aragão Neto** , Juiz de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** as anotações na sua ficha funcional dos seguintes Cursos, conforme os certificados que seguem em anexo: 1) **Introdução à Legislação do Depoimento Especial: visão crítica da teoria e da prática** , promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE e credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENFAM, no período de 20 a 31/03/2023, na modalidade EAD, com carga horária de 20 horas-aula; 2) **Introdução ao Direito e Economia** , credenciado pela Portaria nº 62, de 28 de março de 2023 da ENFAM e realizado pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE, em parceria com Fundação Getúlio Vargas (FGV Direito Rio), no período de 10 de abril a 5 de junho de 2023, na modalidade semipresencial, com carga horária 40 horas-aula. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

5-) **REQUERIMENTO - TJPE-111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / DIRETORIA DOS FORO - 175000000/ CABO /V VIOL CON MULH1755304600**, de 17 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da Vara de Violência Doméstica contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **ENCAMINHA** cópia dos certificados de cursos de aperfeiçoamento, incluindo-se o título de MESTRE EM DIREITO CONSTITUCIONAL, comprovação de atividade de docência e publicações, todos realizados com vistas a melhor preparação e aperfeiçoamento da atuação enquanto Magistrado, para fins de aferição dos critérios de promoção e remoções por merecimento, nos termos da Resolução nº 08/2021, da Escola Nacional de Aperfeiçoamento e Formação de Magistrados e Magistradas. Por sua vez, **REQUER a anotação na sua ficha funcional, bem como sua utilização para fins de aferição de promoções e remoções por merecimento . CURSOS: 1 –** Curso de Mestrado Acadêmico em Direito Constitucional, com a apresentação da dissertação: “ **UMA NOVA PERSPECTIVA DE APLICAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA**: Análise sobre a experiência de acolhimento de mulheres implementada pela Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Cabo de Santo Agostinho – PE”; **2 –** “XIV FONAVID – Sistema de Proteção às Pessoas do Gênero Feminino: Transversalidades e Interseccionalidades”, realizado durante os dias 29 e 30 de novembro e 1º, 02 e 03 de dezembro de 2022, na cidade de Belém-PA, com carga horária de 25 horas-aulas; **3 –** “XIII Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – FONAVID”, modalidade presencial, realizado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, com carga horária de 22 horas-aula, no período de 29/11 a 02/12/2021, em Teresina, PI; **4 –** “Curso Currículo lattes e Acervo Virtual”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 02 horas-aula, no dia 03/02/2021; **5 –** “ Curso Gestão da Justiça Restaurativa”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 33 horas-aula, no período de 20/04 a 16/05/2023; **6 –** “Evento Webinar: Gestão de Unidades, Redes Organizacionais e Design Organizacional”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 02 horas-aula, no dia 05/10/2021; **7 –** “Webinar Internacional - Teoria Feminista e a Filosofia do Direito”, realizado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira - Enfam, com carga horária de 05 horas-aula, no período de 26 a 27/05/2021; **8 –** “ Seminário Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero: Teoria e Prática – Virtual”, realizado pelo Superior Tribunal de Justiça, com carga horária de 11 horas-aula, no período de 06 a 07/03/2023, em Brasília – DF; **9 –** “Capacitação para a gestão de trabalhos com homens autores de violência doméstica”, no período de 16/08 a 20/09/2022, realizado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEJF, do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, com a carga horária de 20 horas-aula; **ANO DE 2021 – CURSOS DA ESMAPE – CREDENCIADOS PELA ENFAM : 10 -** “O Papel do Judiciário na Justiça Criminal Negocial”, na modalidade EAD, realizado nos dias 02, 23, 29 e 30/03/2021, com carga horária de 20h/a; **11 -** “O Fenômeno da Violência Doméstica e Familiar Contra A Mulher: Uma Abordagem Interdisciplinar sob a Perspectiva de Gênero, na modalidade EaD, realizado pela ENFAM, no período de 05 a 21 de agosto de 2021, com carga horária de 20h/a; **12 –** “Temas Controvertidos do Direito Criminal”, realizado pela ENFAM, no período de 23/09 a 01/10/2021 na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a; **ANO DE 2022 – CURSOS DA ESMAPE – CREDENCIADOS PELA ENFAM : 13 –** “ O Fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher: Uma abordagem interdisciplinar sob a perspectiva de Gênero – Turma 1”, na modalidade EaD, realizado nos dias 19 a 30 de julho de 2022, com carga horária de 20h/a; **14 –** “ O fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher: Uma abordagem interdisciplinar sob a perspectiva de gênero – Turma 2”, na modalidade EaD, realizado nos dias 01 a 12 de agosto de 2022, com carga horária de 20h/a; **15 –** “ O fenômeno da violência doméstica e familiar contra a mulher: Uma abordagem interdisciplinar sob a perspectiva de gênero – Turma 3”, na modalidade EaD, realizado no período de 08 a 19 de agosto de 2022, com carga horária de 20 h/a; **16 –** “ Direitos Humanos e o Atendimento Humanizado e Acolhedor no Judiciário: Atenção e Apoio às Vítimas”, na modalidade híbrido, realizado no período de 23 a 29 de novembro de 2022, com carga horária de 04h/a; **ANO DE 2023 – CURSOS DA ESMAPE – CREDENCIADOS PELA ENFAM: 17 -** Seminário “PERSPECTIVAS DAS REDES NO ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS MULHERES: CONSTRUÇÕES NECESSÁRIAS”, na modalidade presencial, ocorrido no dia 05 de maio de 2023, com carga horária de 02h/a; **18 –** Periódicos na Revista Jurídica da Presidência; **19 -** Revista Eletrônica de Direito Processual – REDP - Rio de Janeiro, Ano 16. Volume 23. Número 2. Maio-Agosto de 2022; **20 -** Periódico Quadrimestral da Pós-Graduação *Strito Sensu* em Direito Processual da UERJ - Patrono: José Carlos Barbosa Moreira (*in mem*). ISSN 1982-7636. pp. 489-509; **21 -** Artigo na Revista Jurídica da Presidência *Brasília* v. 25 n. 135 Jan./Abr.2023 p. 240-263; **22 -** “O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário”, realizado pela ENFAM, no período de 24 de abril a 01 de maio de 2023, na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a; **23 -** O Julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário”, realizado pela ENFAM, no período de 31 de maio a 15 de junho de 2023, na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a; **24 –** “O julgamento com Perspectiva de Gênero e Raça no Contexto de Humanização do Poder Judiciário”, realizado pela ENFAM, no período de 12 a 23 de julho de 2023, na modalidade EaD, com carga horária de 20h/a, 25 - Curso “O Julgamento com Perspectiva de Gênero no Contexto de Humanização do Poder Judiciário, à Luz da Resolução 492, de 17 de março de 2023, do Conselho Nacional de Justiça”, realizado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe – EJUJSE e a Escola Judiciária Eleitoral – EJE/SE, no período de 14 a 28 de julho de 2023, na modalidade Semipresencial, com carga horária total de 20h/a . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

6-) **Ofício nº 127/2023-CGJPE**, de 14 de agosto de 2023, do Exmº. Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **INFORMA** que a Exma. Juíza Karina Albuquerque Aragão de Amorim, concluirá, a pedido, sua atuação como Corregedora Auxiliar na Corregedoria Geral da Justiça em 24 de agosto de 2023, para que possa assumir o cargo de Desembargadora Efetiva no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - TRE em 25 de agosto de 2023, conforme indicação feita em sessão do Pleno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, retornando também à sua atividade judicante perante o 2º Gabinete da 2ª Turma do 1º Colégio Recursal desta Egrégia Corte de Justiça. Nesse contexto, **INDICA** o nome da Exma. Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, para exercer a função de Corregedora Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais e dos Colégios Recursais da Corregedoria Geral da Justiça a partir de 25 de agosto de 2023, razão pela qual solicita submeter à análise do Colendo Conselho da Magistratura na próxima sessão a ser realizada em 24/08/2023. **“Decidiu o Conselho da Magistratura, à unanimidade, homologar a indicação do nome da Exma. Juíza Fernanda Pessoa Chuahy de Paula, para exercer a função de Corregedora Auxiliar para o Sistema dos Juizados Especiais e dos Colégios Recursais da Corregedoria Geral da Justiça a partir de 25 de agosto de 2023”.**

7-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA – 100000000 / COMITE GOVERNANÇA DADOS**, de 23 de agosto de 2023, do Exmº. Sr. Dr. **Rafael Souza Cardozo**, Juiz Subcoordenador de Gestão de dados e Produtividade da Coordenadoria de Governança de Dados do TJPE. Nos termos do artigo 37, inciso XXVI, do Regimento Interno do TJPE, Resolução nº 395 de 29 de março de 2017, **REQUER a anotação na sua ficha funcional, dos cursos oficiais de aperfeiçoamento e suas respectivas horas, concluídos nos anos de 2020, 2021 e 2022**, conforme artigo 93, II, “c” da Constituição Federal. **ESCLARECE** que as disciplinas foram ofertadas e cursadas no programa de pós-graduação da Enfam, a possibilitar a anotação para fins de promoção e merecimento, nos termos da Resolução Enfam nº 8/2021. Na oportunidade, DISCRIMINA as disciplinas cursadas, as respectivas cargas horárias e o período em que foram realizadas, tudo conforme histórico escolar, em anexo, emitido pela própria Enfam. Na oportunidade, **REQUER ainda que seja comunicada a SEJU para anotação em ficha funcional para fins de remoção e promoção por merecimento. CURSOS: 1 -** Métodos Autocompositivos em Juízo - Carga horária 45 horas - Outubro a Dezembro de 2020; **2 -** Processo, Sistema de Justiça, Gestão Processual e Efetividade - Carga Horária 45 horas - Outubro a Dezembro de 2020; **3 -** Ética e integridade: Percepção Social da Independência e da Imparcialidade do Magistrado - Carga Horária 45 horas - Outubro a Dezembro de 2020; **4 -** Governança e Gestão Estratégia no Poder Judiciário - Carga Horária 45 horas - Fevereiro a Julho de 2021; **5 -** Inovação e Design Organizacional do Poder Judiciário - Carga Horária 45 horas - Fevereiro a Julho de 2021; **6 -** Sistema de

Justiça e Pesquisa Empírica - Carga Horária 45 horas - Fevereiro a Julho de 2021; **7 - Administração Judicial Aplicada - Carga Horária 45 horas - Agosto a Dezembro de 2021;** **8 - Liderança Organizacional e Atividade Judicial - Carga Horária 45 horas - Agosto a Dezembro de 2021;** **9 - Seminário de Pesquisa e Metodologia - Carga Horária 45 horas - Agosto a Dezembro de 2021.** **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

8-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / COMITE GOVERNANÇA DADOS**, de 23 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Rafael Souza Cardozo**, Juiz Subcoordenador de Gestão de dados e Produtividade da Coordenadoria de Governança de Dados do TJPE. Nos termos do artigo 37, inciso XXVI, do Regimento Interno do TJPE, Resolução nº 395 de 29 de março de 2017, **REQUER a anotação na sua ficha funcional para fins de promoção/remoção por merecimento da conclusão do Mestrado Profissional em Direito e Poder Judiciário pela Enfam, o qual lhe conferiu o título de mestre, conforme diploma em anexo**. Na oportunidade, **REQUER ainda que seja comunicada a SEJU para anotação em ficha funcional para fins de remoção e promoção por merecimento**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO

DE POLICIAIS MILITARES

1-) **Ofício nº 2023.0715.001562**, de 05 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que os policiais militares, ..., Mat. ... e ..., Mat. ..., não compareceram à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 06/07/2021, às 09:30h, apesar de devidamente requisitados, conforme Provimento nº 15, de 07 de outubro de 2019, publicado no dia 15 de outubro de 2019. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

2-) **OFÍCIO Num. 138805176**, de 24 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que a policial militar, ..., Mat. ..., não compareceu à Audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 17/07/2023, apesar de devidamente requisitada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

3-) **Ofício Nº 2023.0715.001684**, de 12 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** a ausência dos policiais militares, ..., mat. ... e ..., mat. ..., à audiência de Instrução e Julgamento designada para o dia 26/01/2023, às 11:00h, os quais não compareceram, apesar de devidamente requisitados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento e encaminhar cópia do presente expediente ao Exmo. Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando adoção de providências urgentes e efetivas, na esfera de sua competência, para superar a deficiência apontada, garantindo à população o direito constitucional à jurisdição, bem como remeter cópia do expediente aos representantes do TJPE junto a Câmara de Articulação Institucional da Segurança Pública para que procurem naquele colegiado viabilizar a agilização da norma que estão a editar”.**

ASSUNTO: PORTARIA

1-) **REQUERIMENTO – TJPE - 1111111111 / PRESIDENCIA – 1000000000 / DIRETORIA DOS FORO – 1750000000 / S JOSE BELMONTE / VU - 1753730800**, de 17 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Bosco Leite dos Santos Júnior**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de São José do Belmonte. **ENCAMINHA**, para homologação, a Portaria nº 001/2023, de 18 de julho de 2023, na qual nomeia “ad hoc” a Senhora MARIA MARCLEIDE DA SILVA, Oficiala do Registro Civil de São José do Belmonte/PE, para presidir a celebração de casamentos por delegação da função prevista no art. 81, inc. II, alínea “a”, do Código de Organização Judiciária de Pernambuco. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar a Portaria nº 001/2023, editada pelo Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de São José do Belmonte”.**

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

1-) **OFÍCIO - 2206896 - JABOATAO - 3ª VARA CIVEL**, de 15 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Faustino Macêdo de Souza Ferreira**, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes. **SOLICITA** afastamento do expediente forense nos dias 16 a 18/08/2023, tendo em vista sua participação como professor em curso promovido pelo SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no curso “ENCANTAR - CICLO DE FORMAÇÃO DE LABORATORISTAS”, que tem como público-alvo magistrados e servidores do STJ, sem custos para o TJPE, conforme convite anexo. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-1111111111/ PRESIDENCIA-1000000000 / GAB DA PRESIDENCIA-1250000000**. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

2-) **REQUERIMENTO – TJPE - 111111111 / PRESIDENCIA -100000000 / DIRETORIA DOS FORO – 175000000 / ARCOVERDE - V CRIMINAL1755153200** , de 14 de agosto de 2023, da Exmª Srª. Drª. **Monica Wanderley Cavalcanti Magalhães** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Arcoverde. **SOLICITA** autorização para se ausentar da 1ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde/PE nos dias 17 e 18 de agosto de 2023, a fim de participar do Fórum Nacional de Juizes Criminais - FONAJUC, a se realizar no período de 17 a 19 de agosto de 2023 na cidade de Belo Horizonte/MG. **ANEXO: DESPACHO - TJPE-111111111 /PRESIDENCIA - 100000000/GAB DA PRESIDENCIA – 125000000** . **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, sem ônus para o TJPE, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

3-) **OFÍCIO - 2203690 - ARARIPINA - 1ª VARA CÍVEL** , de 14 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Leonardo Costa de Brito** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina. **COMUNICA** que foi convidado para participar do evento “FORMAÇÃO DE FORMADORES - NÍVEL 1 - MÓDULO 3 - SISTEMATIZAÇÃO: REFLEXÕES SOBRE A PRÁTICA DOCENTE”, que será realizado pela ESMAPE, de forma presencial, nos dias 17, 18 e 25 de agosto de 2023. **SOLICITA** permissão para se ausentar de suas atividades nas datas do evento (17, 18 e 25 de agosto de 2023). **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da comunicação de ausência ao expediente forense, anotando-se no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.**

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

1-) **Ofício nº 2023.0716.001185** , de 14 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou seu impedimento nos autos dos Processos nºs ... , ... , ... , ... , **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

2-) **OFÍCIO Num. 137465052** , de 10 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

3-) **OFÍCIO PJe Num. 140248499** , de 08 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que declarou impedimento para presidir os autos do Processo nº ... , referente à ação penal promovida pelo MP *em face de ... , em virtude da relação de cunhadio que tive com a autoridade policial responsável pela confecção do relatório final do Inquérito Policial referente ao presente feito*, o que fiz com espeque no art. 252, I, e art. 255, ambos do CPP, *haja vista a existência de descendente decorrente da relação da sua ex-cunhada e meu irmão*. Para melhor apreciação desse Conselho, remete cópia da decisão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

4-) **OFÍCIO Num. 140698967** , de 14 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição/impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

5-) **OFÍCIO Num. 137466398** , de 10 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira** , Juiz de Direito da 22ª Vara Cível da Comarca da Capital - Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou impedimento para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

6-) **OFÍCIO PJe Num. 140885950** , de 14 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que se declarou impedimento para presidir os autos do Inquérito Policial nº ... , conforme art. 252, I, do CPP. Para melhor apreciação desse Conselho, remete cópia da decisão. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.**

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

1-) **DESPACHO** , de 03 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **José Fernando Santos de Souza** , Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 7ª Circunscrição Judiciária da Comarca de Caruaru. **ENCAMINHA** , para ciência e adoção de providências, cópia do Despacho proferido nos autos do Processo nº ... , no qual averbou suspeição para apreciar e julgar o referido feito. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

2-) **OFÍCIO Num. 140498940** , de 09 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** , Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , conexo com os Processos ... e ... , e apenso, nos quais se declarou suspeita na forma do art.145, inc. I do CPC, e uma vez que as ações deverão ser julgadas em conjunto, determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.**

3-) **OFÍCIO ID do documento: 127980334**, de 15 de março de 2023, da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição (art.145 do CPC), para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

4-) **OFÍCIO Num. 137247965**, de 06 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Adriano Mariano de Oliveira**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

5-) **OFÍCIO Num. 137694320**, de 12 de julho de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Marcelo Russel Wanderley**, Juiz de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital – Seção A. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

6-) **OFÍCIO Num. 136170280**, de 20 de junho de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

7-) **OFÍCIO Num. 139198768**, de 26 de julho de 2023, da Exmª Srª Drª **Maria Magdala Sette de Barros**, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru. **COMUNICA** que, por uma questão de foro íntimo, averbou suspeição para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ..., determinando, pois, sua remessa ao substituto legal daquela Vara. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

8-) **OFÍCIO PJe Num. 140250204**, de 08 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Pierre Souto Maior Coutinho de Amorim**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Caruaru. **INFORMA** que, com base no art. 146, §1º, CPC, c/c art. 3º do CPP, declarou sua suspeição para atuar nos autos do Processo nº ..., por motivo de foro íntimo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

9-) **INFORMAÇÃO**, de 16 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Diogenes Portela Saboia Soares Torres**, Juiz de Direito da Comarca de Serra Talhada. **INFORMA** que se declarou suspeito, por motivo de foro íntimo, nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

10-) **INFORMAÇÃO**, de 16 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Ticiane Rafael Xanofonte Peixoto de Oliveira**, Juíza de Direito da Comarca de Cabrobó. **COMUNICA** que averbou suspeição nos autos do Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

11-) **OFÍCIO – 2207492 - SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE – VARA CRIMINAL**, de 16 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **João Paulo Barbosa Lima**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA** que averbou suspeição no bojo da Ação Penal nº ..., nos termos do art. 145, §1º, do CPC c/c art. 3º do CPP, consoante razões expostas na decisão em anexo. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

12-) **EXPEDIENTE ID do documento: 141166487**, de 16 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Junior**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe. **COMUNICA**, para os devidos fins legais, que, nos termos do art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil, declarou suspeição, por motivo de foro íntimo, nos autos Processo nº **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

13-) **OFÍCIO Num. 141198287**, de 16 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Enéas Oliveira da Rocha**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Garanhuns. **COMUNICA** a sua declaração de suspeição para funcionar nos autos do Processo nº ..., com fundamento no art. 145, I, do Código de Processo Civil, determinando, em consequência, a remessa dos autos ao substituto automático. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”**.

DELIBERAÇÃO

“DELIBEROU O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE, COM BASE NA LEI COMPLEMENTAR Nº 500, DE 05 DE JULHO DE 2022, DETERMINAR QUE A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO ESTUDE A POSSIBILIDADE DE FUNDIR AS VARAS DOS CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DA VARA COLEGIADA DE DELITOS DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS, JÁ CRIADA E NÃO INSTALADA, EM UMA ÚNICA UNIDADE JUDICIÁRIA PARA VIABILIZAR A AGILIZAÇÃO”.

ÀS 10H36, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 24 de agosto de 2023.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 31 (TRINTA E UM) DE AGOSTO DE 2023, ÀS 09H04, NA SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA, LOCALIZADA NO TÉRREO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES ANTONOR CARDOSO SOARES JÚNIOR (1º VICE-PRESIDENTE), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (2º VICE-PRESIDENTE), RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), BARTOLOMEU BUENO DE FREITAS MORAIS (DECANO DO TRIBUNAL), FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO - QUE PARTICIPOU DA SESSÃO POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA CISCO WEBEX – TJPE; E AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO.

EXPEDIENTE

ASSUNTO: DIVERSOS

1-) **OFÍCIO Num. 139699872**, de 01 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Francisco Tojal Dantas Matos**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho. **COMUNICA** ao Conselho da Magistratura a ausência justificada do Exmo. Membro Ministerial Dr. ..., na audiência designada para o dia 21 de junho de 2023, às 9hs, nos autos do Processo Ressalta que foram empreendidos inúmeros esforços por parte dos Promotores de Justiça atuantes naquela circunscrição para a realização do ato, todavia, pela colisão de instruções, ocasionada pelo excepcional acúmulo de atribuições, a audiência de instrução e julgamento precisou ser redesignada. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

2-) **Ofício nº 2015.0013.002041**, de 10 de agosto de 2023, do Exmº Sr. Dr. **Abérides Nicéas de Albuquerque Filho**, Juiz de Direito Substituto em exercício na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca da Capital. **ENCAMINHA** cópia do Termo de não realização de julgamento do dia 26/06/2023, nos autos do Processo nº ..., tendo em vista a ausência do representante do Ministério Público. **INFORMA** que a mesma foi redesignada para o dia 05/09/2023, às 09:00 horas. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, encaminhar o presente expediente à Ouvidoria Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, de acordo com a Recomendação nº 002/2022-CM, do dia 06 (seis) de outubro de 2022”.**

3-) **SOLICITAÇÃO – REQUERIMENTO – TJPE – 111111111 / CONSELHO DA MAGISTRATURA / aFOGADOS INGAZE / 2ªV - 1755061202**, de 22 de agosto de 2023, da Exmª Srª Drª **Daniela Rocha Gomes**, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira. **REQUER** anotação em ficha funcional dos seguintes cursos/eventos: **1 - CEMP2022 - 1º Encontro do Ciclo de Estudos Mulheres e Política - TRE**, realizado no dia 27/05/2022, promovido pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL; **2 - “Curso Propaganda Eleitoral para as Eleições 2022”**, realizado no período de 08 a 10/08/2022, promovido pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL; **3 - “Curso Jurista do Futuro - Magistrados/as”**, realizado no período de 22 a 25/11/2021, também promovido pela ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL; **4 - “Utilizando o PJeCor: Partes do processo”**, realizado em dez./2021, promovido pela Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE. Seguem em anexo os respectivos certificados. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais da magistrada, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.**

4-) **DECISÃO**, de 30 de agosto de 2023, do Exmº. Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Corregedor Geral da Justiça. **ENCAMINHA**, para ciência, cópia da Decisão proferida no **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº ... – CGJ**. **INTERESSADA: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. RECORRENTE: ADOGADO: RODRIGO DE ANDRADE VASCONCELOS - OAB/DF 34.273.** **“DECISÃO** Considerando o pedido de desistência formulado pelo requerente na petição de ID nº 3293035, resta prejudicada a análise do recurso hierárquico apresentado ao ID nº 1574240, nos termos do art. 932, inciso III, do CPC, ficando mantida a decisão de arquivamento deste pedido de providências prolatada por este órgão censor (ID nº 1555212). No mais, tendo em vista o mencionado requerimento de desistência, certifique-se o trânsito em julgado da decisão de ID nº 1555212 a partir desta data e, após, promova-se ao arquivamento destes autos. Por fim, comunique-se ao Conselho da Magistratura acerca desta decisão. Dê-se ciência aos interessados. Após, archive-se. Publique-se. Recife, drs. **Des. Ricardo Paes Barreto - Corregedor-Geral da Justiça**”. **“Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da decisão proferida pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto, Corregedor Geral da Justiça e homologar o pedido de desistência formulado pelo requerente”.**